



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23

Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

**ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

**“ Dispõe sobre Errata no Decreto Legislativo nº 153/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021 e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA, Francisco de Assis Arruda Oliveira, no uso de suas atribuições legais, demais normas pertinentes, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Promover no Decreto Legislativo nº 153/2021 de 01 de julho de 2021, ERRATA no § 1º do artigo 3º para que passe a constar o que se segue:

**“ Onde se lê ”.**

**§ 1º** - Os nomes deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal todo o mês de junho de cada ano, para ser homenageados na sessão solene de encerramento dos trabalhos legislativos do primeiro semestre.

**“ Leia-se”:**

**§ 1º** - Os nomes deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal todo o mês de outubro de cada ano, para serem homenageados em Sessão Solene no mês de novembro de cada ano.

**Art. 2º** - Esta Errata ao Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 25 de outubro de 2021.

**Francisco de Assis Arruda Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Este documento poderá ter a sua publicação confirmada no site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos [www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br) ou no mural do prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.